



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Publicado em	26 / 03 / 2009
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	

[Assinatura]

"Constitui comissão especial para proceder à avaliação do bem que específica e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído comissão Especial composta por Paulo Carlos da Silva Junior, engenheiro do município, Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I, e João Gonçalves Moreira, Chefe de Departamento Pessoal, proceder à avaliação dos imóveis urbanos nº 1,2,3,4,5, 6,7 e 8 da quadra 100 deste Município,

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após a verificação que deverá ser feita até o dia 01 de abril de 2009, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS, 25 de março de 2009.

[Assinatura]
Arceno Athas Júnior
Prefeito Municipal